

ANC 044

18073

17 JUL 1988

Constituinte e covardia

Houve uma quarta anistia, tão revoltante quanto as outras três, aprovada pela Constituinte — uma manobra coordenada pelo Governo do Estado de São Paulo —, cujos efeitos não foram percebidos de imediato. Os constituintes aprovaram um dispositivo pelo qual as dívidas que governos estaduais e prefeituras tenham contraído ao longo dos anos com desapropriações, e que já estavam vencidas, poderão ser novamente adiadas, e pagas em até dez anos.

Uma decisão vergonhosa, um novo massacre dos desapropriados, vítimas do calote, anos a fio, por parte de governadores e prefeitos que, em lugar de pagá-los, despejam centenas de milhões de dólares e bilhões de cruzados na construção de três ou quatro quilômetros de metrô (obra

que interessa às empreiteiras, grandes financiadoras de campanhas eleitorais), ou de “pacotes vários” (idem). Uma decisão covarde, indigna da Constituinte, que aparentemente desconhece o drama de famílias desapropriadas. Uma covardia mesmo, além de desrespeito aos direitos dos cidadãos.

Em tempo: as outras três anistias referem-se, respectivamente, ao perdão da correção monetária dos empréstimos tomados por empresas e agricultores; perdão para as multas e juros sobre todos os impostos devidos à União, Estados e Municípios até 31 de dezembro último; e finalmente, houve perdão também para o calote de Estados e Municípios contra a Previdência: eles não pagarão juros e multas sobre seus débitos.